



## SUMÁRIO DA OFERTA DE SECURITIZAÇÃO PARA INVESTIDORES PROFISSIONAIS

<b>Informações Essenciais - Oferta Pública Primária de Certificados de Recebíveis</b>		
<i>Este sumário contém informações essenciais da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Termo de Securitização, principalmente na cláusula relativa a fatores de risco.</i>		
<b>Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático</b>	<b>A CVM não realizou análise prévia do conteúdo dos documentos da oferta.</b>	
<b>1. Elementos Essenciais da Oferta</b>		<b>Mais informações</b>
<b>A. Valor Mobiliário</b>	<b>CRI</b>	<b>Cláusula do Termo de Securitização</b>
a.1) Emissão e Série	96ª emissão / Série Única	Preâmbulo
a.2) Ofertante/Emissor	Companhia Província de Securitização (CNPJ nº 04.200.649/0001-07)	Preâmbulo
<b>B. Oferta</b>		
b.1) Código de negociação proposto	Código ISIN: BRPVSCCRI636	Cláusula 3.1. (ee)
b.2) Mercado de negociação	B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3	Cláusula 3.1 (m).
b.3) Quantidade ofertada - lote base	18.200 (dezoito mil e duzentos)	Cláusula 3.1 (c)
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão	Cláusula 3.1 (e)
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	IPCA + 10,50% a.a.	Cláusula 3.1 (g)
b.6) Montante ofertado da Série Única (=b.1.3*b.1.4) (intervalo)	R\$ 18.200.000,00 (dezoito milhões e duzentos mil reais)	Cláusula 3.1 (d)
b.7) Lote suplementar	Não	N/A
b.8) Lote adicional	Não	N/A
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não	N/A
C. Outras informações	N/A	N/A
c.3 Agente Fiduciário	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ nº 36.113.876/0004-34)	Preâmbulo



<b>2. Classificação ANBIMA</b>		<b>Mais informações</b>
<b>Classificação ANBIMA de CRI</b>		
a.1) Categoria	Corporativo (esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características do papel sujeitas a alterações)	Cláusula 3.1 (dd)
b.1) Concentração	Concentrado (esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características do papel sujeitas a alterações)	Cláusula 3.1 (dd)
c.1) Tipo de Segmento	Apartamentos ou casas (esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características do papel sujeitas a alterações)	Cláusula 3.1 (dd)
d.1) Tipo de contrato com lastro	Valores mobiliários representativos de dívida (esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características do papel sujeitas a alterações)	Cláusula 3.1 (dd)
e.1) Revolvência	Não	Cláusula 3.1 (x)
f.1) Existência de crédito não performado	Não	N/A
g.1) Informações estatísticas sobre inadimplementos	N/A	N/A
<b>3. Propósito da Oferta</b>		<b>Mais informações</b>
Qual será a destinação dos recursos da Oferta?	Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRI serão utilizados pela Emissora exclusivamente para integralização das Notas Comerciais, observadas as retenções na Conta do Patrimônio Separado para pagamento das despesas iniciais, constituição do Fundo de Despesas, Fundo de Juros e do Fundo de Reserva.	Cláusula 7.1
<b>4. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários</b>		<b>Mais informações</b>
<b>Informações sobre o lastro dos CRI</b>		
<b>Sumário dos principais riscos do lastro da emissão</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto financeiro</b>
1. Os CRI são lastreados nos Créditos	<input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Médio / <input type="checkbox"/>



<p>Imobiliários, os quais foram vinculados aos CRI por meio do Termo de Securitização. Os Créditos Imobiliários representam créditos detidos pela Emissora contra a Devedora. O Patrimônio Separado constituído em favor dos Titulares dos CRI não conta com qualquer garantia flutuante ou coobrigação.</p>		Menor
<p>2. As fontes de recursos da Emissora para fins de pagamento aos Titulares dos CRI decorrem dos pagamentos dos Créditos Imobiliários. Os recebimentos de pagamentos podem ocorrer posteriormente às datas previstas para pagamento de juros e amortizações dos CRI, podendo causar descontinuidade do fluxo de caixa esperado dos CRI.</p>	[ ] Maior / [x] Média / [ ] Menor	[x] Maior / [ ] Médio / [ ] Menor
<p>3. O mercado secundário de CRI no Brasil apresenta baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado para negociação dos CRI que permita sua alienação pelos subscritores desses valores mobiliários caso estes decidam pelo</p>	[ ] Maior / [x] Média / [ ] Menor	[x] Maior / [ ] Médio / [ ] Menor



desinvestimento.		
4. Em Assembleia Especial, os Titulares dos CRI poderão deliberar sobre as novas normas de administração do Patrimônio Separado ou optar pela liquidação deste, que poderá ser insuficiente para o cumprimento das obrigações da Emissora perante os Titulares dos CRI.	<input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior / <input type="checkbox"/> Médio / <input type="checkbox"/> Menor
5. O capital atual da Emissora poderá não ser suficiente para suas futuras exigências e manutenção do crescimento esperado, de forma que a Emissora pode vir a precisar de fonte de financiamento. Não se pode assegurar que haverá disponibilidade de capital quando a Emissora necessitar.	<input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Médio / <input type="checkbox"/> Menor
<b>5. Principais informações sobre o valor mobiliário</b>		<b>Mais informações</b>
<b>Informações sobre o valor mobiliário</b>		
Principais características	18.200 (dezoito mil e duzentos) certificados de recebíveis imobiliários, em série única, da 96ª emissão da Companhia Província de Securitização para distribuição pública, todos com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, totalizando R\$ 18.200.000,00 (dezoito milhões e duzentos mil reais) na data de emissão.	Valor mobiliário emitido nos termos da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme em vigor, e do Termo de



		Securitização
Vencimento/Prazo	20 de março de 2028 / 1.133 (mil cento e trinta e três) dias	Cláusula 3.1 (q) e (r)
Remuneração	IPCA +10,50% a.a.	Cláusula 3.1 (g)
Amortização/Juros	O saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI será amortizado conforme tabela constante no <u>Anexo II</u> do Termo de Securitização, ressalvada a possibilidade de Amortização Extraordinária Obrigatória das Notas Comerciais ou, ainda, de liquidação antecipada da totalidade das obrigações decorrentes dos CRI em razão do Resgate Antecipado dos CRI	Cláusula 3.1 (i) do Termo de Securitização
<i>Duration</i>	2,627 anos	N/A
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Sim	Cláusula 6
Condições de vencimento antecipado	Os Créditos Imobiliários deverão ser objeto de vencimento antecipado, na ocorrência de Eventos de Vencimento Antecipado, nos termos da Cláusula 2.8 do Termo de Securitização.	Cláusula 2.8 do Termo de Securitização
Restrições à livre negociação	A revenda dos CRI integralizados pelos Investidores Profissionais no âmbito desta Oferta poderá ser realizada somente entre Investidores Profissionais, e não poderá ser destinada a Investidores Qualificados e ao público em geral, tendo em vista que na Data da Emissão a Devedora e os Avalistas, conforme o caso, não cumprem os requisitos previsto no artigo 33, parágrafo 11 e artigo 43-A, ambos da Resolução CVM 60.	Cláusula 3.5.1 do Termo de Securitização
Formador de mercado	N/A	N/A
<b>Garantias</b>		
Garantia	Os Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, gozarão das seguintes garantias: o Aval, a Alienação Fiduciária de Imóvel, a Alienação Fiduciária de Quotas, a Cessão Fiduciária de Recebíveis, Endosso do Seguro de Obras, o Fundo de Despesas, o Fundo de Juros e o Fundo de Reserva.	Cláusula 2.7 do Termo de Securitização
<b>6. Informações sobre o investimento e calendário da oferta</b>		<b>Mais informações</b>
<b>Participação na oferta</b>		
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	N/A	N/A
Qual o valor mínimo	N/A	N/A



para investimento?		
Como participar da oferta?	Atender às características de investidor profissional, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 e efetuar a subscrição do CRI ofertado.	Cláusula 3.2.1
Como será feito o rateio?	N/A	N/A
Como poderei saber o resultado do rateio?	N/A	N/A
O ofertante pode desistir da oferta?	Não	N/A
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IRRF ou IRPJ e CSLL, PIS e COFINS, IOF/TVM	Cláusula 14.1 do Termo de Securitização
Indicação de local para obtenção do Termo de Securitização	<a href="https://www.provinciasecuritizadora.com.br/">https://www.provinciasecuritizadora.com.br/</a>	N/A
Quem são os coordenadores da oferta?	Companhia Província de Securitização (CNPJ nº 04.200.649/0001-07)	1.1 do Termo de Securitização
Outras instituições participantes da distribuição	N/A	N/A
Procedimento de colocação	Melhores Esforços	Cláusula 3.3 do Termo de Securitização

*(o restante da página foi intencionalmente deixado em branco)*